

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
10 DE MARÇO DE 2024



ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 47º., nºs. 6 e 8, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto e o nº. 8, tem nova redação dada pelo artigo 3º., da Lei Orgânica nº. 4/2020, de 11 de novembro, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da MESA DA ASSEMBLEIA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE, N.º. 1**, deste Município. -----

MESA DA ASSEMBLEIA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE N.º. 1 - VOTAÇÃO EM 03/03/2024 (domingo)

**LOCAL: PAVILHÃO MUNICIPAL DE PONTE DE SOR - JUNTO À ROTUNDA
AVª. DA LIBERDADE - PONTE DE SOR**

CARGO	NOME
Presidente	PEDRO MANUEL NUNES SOBREIRA
Vice-Presidente	MARIANA FILIPA DIAS BRÁS
Secretário	JORGE MANUEL LOPES MARTINS
Escrutinador	CARLOS ALBERTO SABINO TOMÁS
Escrutinador	ANA LUÍSA DOS SANTOS PRATES ALVES

Paços do Município de Ponte de Sor, 20 de fevereiro de 2024.
O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, com nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, deve ser enviada cópia deste **ALVARÁ** às Juntas de Freguesia do Município. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos Cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - menu “viver|município|atos eleitorais|eleições legislativas”, e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

AR-15

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
10 DE MARÇO DE 2024

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

-----HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 47º., nºs. 6 e 8, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto e o nº. 8, tem nova redação dada pelo artigo 3º., da Lei Orgânica nº. 4/2020, de 11 de novembro, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da MESA DA ASSEMBLEIA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE, N.º. 2,** deste Município. -----

MESA DA ASSEMBLEIA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE N.º. 2 - VOTAÇÃO EM 03/03/2024 (domingo)

**LOCAL: PAVILHÃO MUNICIPAL DE PONTE DE SOR - JUNTO À ROTUNDA
AV.ª. DA LIBERDADE - PONTE DE SOR**

CARGO	NOME
Presidente	NUNO MIGUEL MAGALHÃES DE JESUS
Vice-Presidente	PAULO JOÃO NUNES CONSTANTINO DA COSTA LOPES
Secretário	VÂNIA CRISTINA ANTUNES MARTINS
Escrutinador	CARLA ISABEL PRATES ALCARAVELA
Escrutinador	FRANCISCO JOSÉ MENDES FERREIRA

Paços do Município de Ponte de Sor, 20 de fevereiro de 2024.
O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, com nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, deve ser enviada cópia deste **ALVARÁ** às Juntas de Freguesia do Município. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos Cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - menu "viver|município|atos eleitorais|eleições legislativas", e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

AR-15